

18 de Abril de 2008

Resolução CSNU 1325 - Papel do género na construção da paz e aplicação a nível da UE

A Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) 1325, adoptada por unanimidade em 31 de Outubro de 2000, é a primeira resolução do Conselho de Segurança a abordar de forma específica o impacto da guerra nas mulheres e o contributo destas para a resolução de conflitos e para uma paz sustentável. Nessa resolução, é feita referência à importância de ter em conta as necessidades específicas das mulheres em situações pós-conflito, apelando-se a uma maior representação das mulheres a todos os níveis dos processos decisórios.

Uma das formas mais eficazes de tornar realidade os objectivos da Resolução CNSU 1325 consiste na criação de Planos de Acção Nacionais (PAN).

A Comissão desempenha, na UE, um papel proeminente no que se refere às actividades que visam a longo prazo a construção da paz e a prevenção de conflitos. Contudo, embora tenha adoptado, no ano passado, a "Comunicação sobre a igualdade de género e o empoderamento das mulheres no âmbito da cooperação para o desenvolvimento", não dispõe de nenhuma comunicação específica sobre as questões de género no âmbito da construção da paz e da prevenção de conflitos.

Quando tenciona a Comissão abordar esta questão e elaborar uma comunicação que trate especificamente da questão da igualdade de géneros e do empoderamento das mulheres no âmbito da construção da paz e da prevenção dos conflitos?

Tem a Comissão em vista o desenvolvimento de um plano de acção para a aplicação da Resolução CSNU 1325 nas suas actividades, incluindo indicadores e critérios de referência claros?